



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO**  
**DEPARTAMENTO DE JORNALISMO**

**EDITAL Nº 10/2021/PROEX**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO**

A professora Melina de la Barrera Ayres, no uso de suas atribuições, conforme disposto no EDITAL Nº 10/2021/PROEX torna pública a abertura de inscrições para duas bolsas de extensão destinadas a classificar DOIS estudantes que realizarão atividades no âmbito do Projeto de extensão Jornalismo e Ação Comunitária, do Departamento de Jornalismo.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo o preenchimento de duas vagas de bolsista de extensão, nos termos do EDITAL Nº 10/2021/PROEX.

1.1.1. Uma vaga será destinada ao trabalho de apuração e escrita de matérias jornalísticas voltadas para as comunidades do Maciço do Morro da Cruz.

1.1.2. A segunda vaga será destinada à apuração e diagramação dos materiais jornalísticos voltados para as comunidades do Maciço do Morro da Cruz.

1.2. O projeto de extensão se encontra em anexo.

1.3. O plano de trabalho dos bolsistas de extensão seguirá o plano apresentado no EDITAL Nº 10/2021/PROEX.

### **2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO**

2.1. Os bolsistas de extensão exercerão suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O estudante candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

- 3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 6,0;
- 3.4. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto no período de vigência da bolsa;
- 3.5. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.6. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto bolsa permanência, conforme Resolução Normativa nº 9/2010/CUn).
- 3.7. De preferência ter cursado no mínimo até o terceiro semestre do curso de Jornalismo e/ou possuir experiência em trabalho comunitário ou experiência junto a comunidades (não excludente).

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições deverão ser realizadas de 07/02/2022 até às 18h do dia 15/02/2022 por meio do e-mail [melina.ayres@gmail.com](mailto:melina.ayres@gmail.com), anexando os seguintes documentos:

I - Histórico escolar atualizado;

II – Breve texto informando:

- a. Experiência em redação e/ou diagramação jornalística. No caso da vaga destinada à diagramação detalhamento de programas e conhecimentos técnicos;
- b. Experiência de trabalho comunitário e/ou em comunidades;
- c. Expectativa com a participação no projeto.

#### **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

5.1. Compete aos bolsistas:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, com uma carga horária de 20 horas semanais, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

#### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado será divulgado no site do Curso de Jornalismo no dia 22 de fevereiro de 2022.

[www.jornalismo.ufsc.br](http://www.jornalismo.ufsc.br)

Florianópolis, 8 de fevereiro de 2022.

**Profa. Dra. Melina de la Barrera Ayres**